



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 149/2019

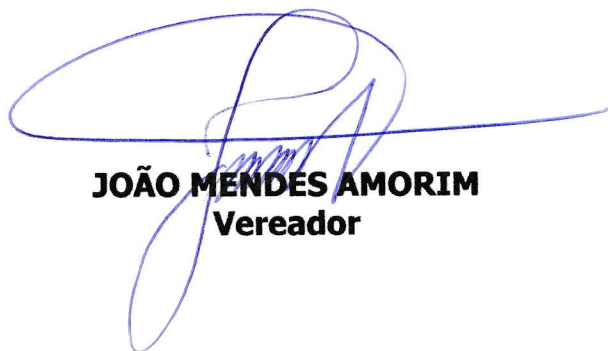
O Vereador **JOÃO MENDES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, para a seguinte providencia: ***Para que o executivo meça esforços para informatizar e digitalizar todos os procedimentos e sistemas dos Órgãos Públicos Municipais, em especial a parte Administrativa.***

Justificativa

O referido pedido tem sua necessidade, visto que trará maior agilidade nas tramitações, bem como irá facilitar a administração de processos que veiculam nos órgãos municipais, além de economizar em papeis (folhas), uma forma de ajudar na questão ambiental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de outubro de 2019.



JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

INDICAÇÃO
Nº 009894/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

05/11/2019

INDICAÇÃO Nº 149 - INDICA PARA QUE O EXECUTIVO MEÇA ESFORÇOS PARA INFORMATIZAR E DIGITALIZAR TODOS OS PROCEDIMENTOS E SISTEMAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ESPECIAL A PARTE ADMINISTRATIVA.

